



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Calendário acadêmico - 2020 da Fundação
Universidade Federal de Rondônia - UNIR

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições e considerando:

- Decreto presidencial nº 10.139, de 28-11-2019;
- Parecer nº 80/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano (documento 0247693);
- Decisão da Câmara de Graduação na 179ª sessão, em 21-11-2019 (documento 0282045);
- Homologação da Presidência dos Conselhos Superiores (documento 0282049);
- Deliberação na 103ª sessão Plenária, em 04.12.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico letivo para o ano de 2020 para a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), nos termos do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após sua publicação no Boletim de Serviços.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior Acadêmico
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 11/12/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304314** e o código CRC **8E7EE32C**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 150/CONSEA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020 – UNIR

PERÍODO LETIVO REGULAR

1º SEGMENTO – AOS DISCENTES

ATIVIDADES	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	RESPONSÁVEL
01. INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES LETIVOS.	<p>Início: 10/02/2020</p> <p>Término: 10/07/2020</p>	<p>Início: 27/07/2020</p> <p>Término: 18/12/2020</p>	-
02. PERÍODO PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS E MATRÍCULA POR INCLUSÃO EM DISCIPLINAS DE OUTROS CURSOS, VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), PARA ALUNOS VETERANOS.	23/12/2019 a 28/12/2019	23/07/2020 a 26/07/2020	DISCENTES
03. PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA, PELA DTI.	30/12/2019 a 31/12/2019	27/07/2020 a 28/07/2020	DTI

04. PERÍODO PROVÁVEL PARA CADASTRAMENTO DE PLANO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS INGRESSANTES, NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA).	08/01/2020 a 20/01/2020	03/07/2020 a 17/07/2020	DIRCA/SERCA
05. CADASTRAMENTO DE DISCENTES INGRESSANTES, NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA).	Procedimento dependente do quantitativo de chamadas do Processo Seletivo, respeitando-se o limite de 25% da carga horária das disciplinas.	22/06/2020 à 15/07/2020	DIRCA/SERCA
06. MATRÍCULA DE ALUNOS INGRESSANTES, EM DISCIPLINAS DO PRIMEIRO PERÍODO, NO SISTEMA SIGAA.	A ser definido em cronograma a ser publicado pela CPPSD	A ser definido em cronograma a ser publicado pela CPPSD	DIRCA/SERCA
07. PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA, PELA DTI.	A ser definido em cronograma a ser publicado pela DIRCA e DTI	A ser definido em cronograma a ser publicado pela DIRCA e DTI	DTI
08. PERÍODO PARA A SOLICITAÇÃO DE REDIMENSIONAMENTO DE PEDIDO DE MATRÍCULA, VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA).	03/01/2020 a 07/01/2020	29/07/2020 a 01/08/2020	DISCENTES
09. PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE REDIMENSIONAMENTO DE MATRÍCULA, PELA DTI.	09/01/2020 a 11/01/2020	03/08/2020 a 04/08/2020	DTI
10. PERÍODO PARA A SOLICITAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA E MATRÍCULA ESPECIAL, VIA PROTOCOLO ACADÊMICO DOS DEPARTAMENTOS.	02/01/2020 a 07/01/2020	05/08/2020 a 06/08/2020	DISCENTES
11. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS, VIA PROTOCOLO ACADÊMICO DOS DEPARTAMENTOS.	03/02/2020 a 19/02/2020	07/08/2020 a 08/09/2020	DISCENTES
12. DATA LIMITE PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE DISCIPLINA (PARCIAL) OU DE PROGRAMA (GERAL), VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA).	27/03/2020	15/09/2020	DISCENTES
13. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU.	03/08/2020 a 12/08/2020	25/01/2021 a 02/02/2021	DISCENTES
14. DATA LIMITE PARA OS ACADÊMICOS DA UNIR SOLICITAREM AOS DEPARTAMENTOS OS PEDIDOS DE INCLUSÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA, VIA PROTOCOLO.	Ingresso no 2º semestre de 2020: 31/03/2020	Ingresso no 1º semestre de 2021: 31/08/2020	DISCENTES

2º SEGMENTO – AOS DOCENTES

15. DATA LIMITE PARA A DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ESPECÍFICOS DOS DEPARTAMENTOS (Art. 71 do Regimento Geral da UNIR).	20/12/2019	10/06/2020	DEPARTAMENTOS
16. DATA LIMITE PARA A ENTREGA, PELOS DOCENTES, DOS PLANOS DE ENSINO (PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS) AOS DEPARTAMENTOS.	A SER DEFINIDA PELOS DEPARTAMENTOS	A SER DEFINIDA PELOS DEPARTAMENTOS	DOCENTES
17. DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE ENSINO APROVADOS, NOS SITES DOS DEPARTAMENTOS. (Incisos I, II e III do §1º do Art. 47 da Lei 9.394/1996 – LDB)	A SER DEFINIDA PELOS DEPARTAMENTOS	A SER DEFINIDA PELOS DEPARTAMENTOS	DEPARTAMENTOS
18. PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), PELOS DEPARTAMENTOS.	18/12/2019 a 20/12/2019	25/06/2020 a 04/07/2020	DEPARTAMENTOS

19. DATA LIMITE PARA OS DEPARTAMENTOS EFETUAREM A ENTREGA DAS SOLICITAÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA E MATRÍCULA ESPECIAL, NA DIRCA/SERCA.	14/02/2020	31/07/2020	DEPARTAMENTOS
20. MATRÍCULA DE REINTEGRADOS, NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), NAS DISCIPLINAS SOLICITADAS E DEFERIDAS PELOS DEPARTAMENTOS, MEDIANTE A EXISTÊNCIA DE VAGAS NO CURSO E NAS DISCIPLINAS.	14/02/2020 a 20/02/2020	28/07/2020 a 04/08/2020	DIRCA/SERCA
21. MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS, NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), NAS DISCIPLINAS SOLICITADAS E DEFERIDAS PELOS DEPARTAMENTOS, MEDIANTE A EXISTÊNCIA DE VAGAS NAS DISCIPLINAS.	14/02/2020 a 20/02/2020	28/07/2020 a 04/08/2020	DIRCA/SERCA
22. DATA LIMITE PARA OS DEPARTAMENTOS ENCAMINHAREM OS PROCESSOS DE APROVEITAMENTOS DE DISCIPLINAS PARA A DIRCA/SERCA.	31/03/2020	20/08/2020	DEPARTAMENTOS
23. PRAZO MÁXIMO PARA O REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIAS (CONSOLIDAÇÃO) NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), REFERENTES AOS SEMESTRES LETIVOS, PELOS PROFESSORES.	15/07/2020	23/12/2020	DOCENTES
24. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOCENTES – PERÍODO INDICADO PARA GOZO DE FÉRIAS.	10/07/2020	18/12/2020	DOCENTES
25. DATA LIMITE PARA A DIRCA/SERCA INFORMAR, AOS CAMPI E NÚCLEOS, O QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/2020.	23/09/2020		DIRCA/SERCA
26. DATA LIMITE PARA OS CAMPI E NÚCLEOS INFORMAREM, À DIRCA, AS VAGAS QUE SERÃO OFERTADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/2020.	09/10/2020		NÚCLEOS/CAMPI

3º SEGMENTO – ÁREA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

27. AVALIAÇÃO UNIR (CPAV) – COLETA DE DADOS: UNIDADES E COMUNIDADE. PROPOSIÇÕES: SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.	10/08/2020 a 20/11/2020		CPAV-
28. DATA LIMITE PARA A PROGRAD ENCAMINHAR AS INCLUSÃO DE ACADÊMICOS NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM OUTRAS IFES.	Ingresso no 2º semestre de 2020: 29/05/2020	Ingresso no 1º semestre de 2021: 30/10/2020	PROGRAD
29. DIVULGAÇÃO DO EDITAL, PELOS DEPARTAMENTOS, PARA A SELEÇÃO DE NOVOS MONITORES.	28/02/2020		DEPARTAMENTOS
30. INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA ACADÊMICA.	Início 01/04/2020	Término 30/11/2020	DEPARTAMENTOS
31. DATA LIMITE PARA A DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/2020, PARA INGRESSO EM 2021	Outubro de 2020		CPPSD
32. DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE – UNIR/2021	Dezembro de 2020		CPPSD
33. PRÁTICAS SUPERVISIONADAS DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE	A DEFINIR		NUSAU
34. SOLICITAÇÃO PARA A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO	Via protocolo, em fluxo contínuo, respeitando o limite estabelecido no Art. 4º da Resolução 531/CONSEA, de 12 de julho de 2018.		REQUERENTE GRADUADO NO EXTERIOR
35. SÁBADOS LETIVOS	Todos os sábados compreendidos entre o início e o término dos semestres são letivos. (Os sábados utilizados para o cumprimento do disposto na Resolução 500/CONSEA deverão constar no Plano de Ensino dos docentes)		-
36. PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO – UNIR/2020 (RESOLUÇÃO 290/CONSEA)	27/03/2020	15/09/2020	-

Se transcorridos 25% do semestre letivo, as vagas não preenchidas nas chamadas do Processo Seletivo UNIR/2020 serão, automaticamente, incluídas na oferta de vagas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas/2020 subsequente.

DIRCA/SERCAS

PERÍODOS INDICADOS PARA FÉRIAS DE DOCENTES

01/01/2020 a 09/02/2020 (40 dias)

11/07/2020 a 26/07/2020 (16 dias)

Observações importantes:

- Os Departamentos Acadêmicos cujos primeiros períodos tiverem menos de 50% de ingressantes matriculados ficam autorizados a adiar em até 30 dias o início das aulas para essas turmas, caso em que deverá providenciar e divulgar nos seus respectivos sites um plano de reposição.

- As datas referentes aos itens **12. DATA LIMITE PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE DISCIPLINA (PARCIAL) OU DE PROGRAMA (GERAL), VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA)** e **36. PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO – UNIR/2020 (RESOLUÇÃO 290/CONSEA)** não podem ser alteradas, pois levam em consideração o Artigo 112 do Regimento Geral da UNIR e a Resolução 290/CONSEA, ou seja, são datas correspondentes ao 25% dos dias letivos de cada semestre.

- Os itens **18. PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), PELOS DEPARTAMENTOS**, **02. PERÍODO PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS E MATRÍCULA POR INCLUSÃO EM DISCIPLINAS DE OUTROS CURSOS, VIA SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA)** e **03 e 07. PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA, PELA DTI** não podem, de maneira alguma, apresentar interseção, uma vez que para a realização de um dos procedimentos é necessário ter ocorrido a finalização do outro.

- O item **23. PRAZO MÁXIMO PARA O REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIAS (CONSOLIDAÇÃO) NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), REFERENTES AOS SEMESTRES LETIVOS, PELOS PROFESSORES** não pode apresentar interseção com os itens **03 e 07. PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA, PELA DTI** e **09. PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE REDIMENSIONAMENTO DE MATRÍCULA, PELA DTI** sob pena da geração de matrículas indeferidas em razão de pré-requisitos não cumpridos.

- O descumprimento, por parte das chefias de departamentos, do prazo estipulado no item **18. PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), PELOS DEPARTAMENTOS** acarretará a impossibilidade de os discentes realizarem a renovação de matrícula, causando danos de difícil reparação aos alunos e comprometendo a sequência de procedimentos desenvolvidos pelo sistema.

- O descumprimento, por parte dos docentes, dos prazos estipulados no item **23. PRAZO MÁXIMO PARA O REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIAS (CONSOLIDAÇÃO) NO SISTEMA ACADÊMICO (SIGAA), REFERENTES AOS SEMESTRES LETIVOS, PELOS PROFESSORES** acarretará a geração de “conceitos não informados” e o indeferimento das matrículas no semestre seguinte em razão do surgimento de “pré-requisitos não cumpridos”, além do impedimento de conclusão/colação de grau e obtenção de diploma aos discentes que se encontrarem matriculados no último semestre do curso.

SÍNTESE DOS DIAS LETIVOS – CALENDÁRIO GERAL – UNIR

1º semestre						
MÊS	DIAS LETIVOS			FERIADOS OFICIAIS		PONTO FACULTATIVO
	ÚTEIS	SÁBADOS	TOTAL	NACIONAL	ESTADUAL	
FEVEREIRO	14	03	17	01 (25/02/2020)	00	01 (*26/02/2020)
MARÇO	22	04	26	00	00	00
ABRIL	20	04	24	02 (10 e 21/04/2020)	00	00
MAIO	20	05	25	01 (01/05/2020)	00	00
JUNHO	20	04	24	00	01 (18/06/2020)	01 (11/06/2020)
JULHO	10	01	11	00	00	00
TOTAL	106	21	127	04	01	02
* Até as 14 horas						

2º Semestre						
MÊS	DIAS LETIVOS			FERIADOS OFICIAIS		PONTO FACULTATIVO
	ÚTEIS	SÁBADOS	TOTAL	NACIONAL	ESTADUAL	
JULHO	05	0	05			
AGOSTO	17	04	21	00	00	00
SETEMBRO	21	04	25	01 (07/09/2020)	00	00
OUTUBRO	19	05	24	01 (12/10/2020)	00	01 (28/10/2020)
NOVEMBRO	18	04	22	02 (02 e 15/11/2020)	00	00
DEZEMBRO	16	03	19	00	00	00
TOTAL	96	20	116	06	01	01

FERIADOS MUNICIPAIS				
MUNICÍPIO	DATAS		TOTAL DE DIAS LETIVOS	
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
GUAJARÁ-MIRIM	10/04/2020	06/08/2020 e 08/12/2020	122 dias	121 dias
PORTO VELHO	24/05/2020	02/10/2020	122 dias	122 dias
ARIQUEMES	-	04/10/2020	122 dias	123 dias
JI-PARANÁ	-	16/08/2020 e 22/11/2020	122 dias	122 dias
PRESIDENTE MÉDICI	24/06/2020 e 16/06/2020	-	120 dias	123 dias
CACOAL	-	26/11/2020	122 dias	122 dias
ROLIM DE MOURA	-	05/08/2020	122 dias	122 dias
VILHENA	24/05/2020	23/11/2020	122 dias	122 dias

DESCRIÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
01 de janeiro – Confraternização Universal – Feriado Nacional	05 de agosto – Instalação do Município de Rolim de Moura – Feriado Municipal em Rolim de Moura
04 de janeiro – Criação e Instalação do Estado de Rondônia – Feriado Estadual	06 de agosto – Dia da Emancipação Político-Administrativa da República da Bolívia – Feriado Municipal em Guajará-Mirim
25 de fevereiro – Carnaval – Feriado Nacional	16 de agosto – Dia de São João Bosco, Padroeiro do Município de Ji-Paraná – Feriado Municipal em Ji-Paraná

26 de fevereiro – Quarta-feira de cinzas - Ponto Facultativo Nacional, até as 14 horas	07 de setembro – Independência do Brasil – Feriado Nacional
10 de abril – Paixão de Cristo – Feriado Nacional / Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Guajará-Mirim – Feriado Municipal em Guajará-Mirim	02 de outubro – Criação do Município de Porto Velho – Feriado Municipal em Porto Velho
21 de abril – Tiradentes – Feriado Nacional	04 de outubro – Dia de São Francisco de Assis, Padroeiro do Município de Ariquemes – Feriado Municipal em Ariquemes
01 de maio – Dia do Trabalhador – Feriado Nacional	12 de outubro – Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil – feriado Nacional
24 de maio – Nossa Senhora Auxiliadora – Feriado Municipal em Porto Velho e Vilhena	28 de outubro – Dia do Funcionário Público - Ponto Facultativo Nacional
11 de junho – Corpus Christi - Ponto Facultativo Nacional	02 de novembro – Finados – Feriado Nacional
18 de junho – Dia do Evangélico – Feriado Estadual	15 de novembro – Proclamação da República – Feriado Nacional
16 de junho - Aniversário do município de Presidente Médici	22 de novembro – Aniversário do Município de Ji-Paraná – Feriado Municipal em Ji-Paraná
24 de junho – Dia de São João, Padroeiro do Município de Presidente Médici- Feriado Municipal em Presidente Médici	23 de novembro – Emancipação de Vilhena – Feriado Municipal em Vilhena
	26 de novembro – Instalação do Município de Cacoal – Feriado Municipal em Cacoal
	08 de dezembro – Dia de Nossa Senhora Conceição. Padroeira do Município de Guajará-Mirim – Feriado Municipal em Guajará-Mirim
	25 de dezembro – Natal – Feriado Nacional